

## Recomendação

### Fim do acorrentamento de canídeos e felinos em Setúbal

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Setúbal é sensível ao bem-estar animal;
- A prática de acorrentamento animal, caso o mesmo esteja preso, restringe de forma clara o seu espaço, não lhe permitindo exercer as suas necessidades etológicas, que lhes permita a prática de exercício adequado e a sua natural interação social, o que não se compagina com uma situação de permanente acorrentamento;
- O seu Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal é um documento aberto a propostas de alterações;
- No atual Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal (Aviso nº - 5835/2017), pode-se ler no seu Artigo 18; Alojamento, alínea e) Dimensão adequada de trela ou corrente por forma a não restringir os movimentos do animal;
- Desta forma permite, assim, o acorrentamento animal e compactuar de uma forma indireta para o mau trato animal;
- Na prática, é difícil dar seguimento às queixas recebidas quer pelo SEPNA quer pela PSP de Setúbal;
- Alteração ao Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município de Setúbal, a ser aprovada, um passo há frente no que toca à mentalidade para como se olha para os animais e exemplo a seguir por outras autarquias.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão extraordinária em 27 de julho de 2018, recomenda à Câmara Municipal as seguintes alterações ao Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal:

- Eliminação da alínea e) do artigo 18 (Alojamento); Dimensão adequada de trela ou corrente por forma a não restringir os movimentos do animal;
- No CAPÍTULO III - Dos Animais - SECÇÃO I - Disposições gerais - Artigo 7.º (Princípios gerais de proteção dos animais);

Acrescentar alínea: e) Proibição de acorrentamento a canídeos e felinos.

Setúbal, 27 de julho de 2018

Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda,

Vítor Rosa



Silvana Paulino



Remeter a: SEPNA; PSP; Associações locais de Defesa e Bem-Estar Animal